



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 038/2013, de 18 de março de 2013.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada nos dias 15 e 18 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 31/2013 - PROGRAD;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Zilvam Melo dos Santos (Presidente), Izabelly Larissa Lucena (membro titular) e Álvaro Daniel Teles Pinheiro (membro suplente);
- b) Representante discente: Thales Caina dos Santos Barbalho (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente